



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32956/2005</u>	
Recebido em:	<u>17/02/2005</u>
Horário:	<u>11:59</u> horas
Rubrica:	<u>Reis</u>

INDICAÇÃO Nº 30 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que faça **ADESÃO** por meio de suas Secretaria de Assistência Social e Agricultura ao **PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS**, de iniciativa da Casa Civil dos Municípios representado por Joelma Costalonga e o Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, o Senhor Marcelo Santos.

JUSTIFICATIVA

O programa foi criado com a finalidade de levar conhecimento e modernizar as atividades e a produção agrícola no campo. Dá aos agricultores acesso a assistência especializada, estudo sobre negócios e equipamento que facilitam o trabalho diário. O objetivo é tornar os pequenos negócios rurais mais rentáveis, diversificando a produção, educar para a sustentabilidade e o crescimento com autonomia financeira.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Este programa mapeia e faz diagnóstico, capacita, treina, oferece consultoria aos municípios parceiros, fornece mudas, auxilia na formação de associações e apoia a comercialização.

O programa Arranjos Produtivos tem o apoio do Encaper, Aderes, Senar, Sebrae, Casa Civil nos Municípios, Ales e o do Governo do Espírito Santo. Por ser pauta de extrema relevância pública, peço ao prefeito que faça a adesão.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de fevereiro de 2025,
71ª de Emancipação Política, 18ª Legislatura.


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Vereador pelo **PRD**

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>17/02/2025</u>

Presidente da CMNV-ES